



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

São Paulo, 12 de junho de 2019.

Ofício nº 421/SMC-G/2019

Referência: Ofício SSG-GAB nº 7448/2019

Processo TC nº 00286/2018

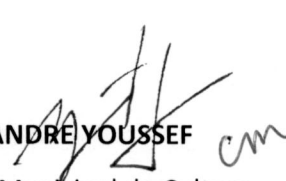
Assunto: Acompanhamento – Termo de Fomento 088/2017/SMC/NFC – SEI 6025.2017/0008972-5.

Exmo. Sr. Conselheiro Edson Simões,

Acuso o recebimento do ofício supra indicado, que solicitou ciência e manifestação sobre as conclusões do órgão técnico.

Encaminho, portanto, manifestação da Supervisão de Fomento às Artes com as informações que esta Pasta detém acerca do quanto requisitado, as quais endosso.

Sendo o que nos cabia, aproveito o ensejo para expressar minha estima e consideração.


ALEXANDRE YOUSSEF

Secretário Municipal de Cultura

SMC-G

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Sr. Edson Simões

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130

CEP 04027-000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DEC/Programa/Núcleo Fomentos

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Parecer SMC/DEC/DP/FOMENTOS Nº 018030985

São Paulo, 11 de junho de 2019.

SMC/DEC/DP/Fomentos

SMC/Chefia de Gabinete

Ao Tribunal de Contas do Município – TCM

Prezados Senhores(as),

Em respeito ao Ofício nº 7448/2019 (SEI 014883741) encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura, doravante denominada SMC, o Coordenador da Supervisão de Fomento às Artes vêm por meio deste se manifestar quanto aos questionamentos técnicos apresentado no Ofício supracitado.

O Ofício refere-se ao Termo de Fomento nº 021/2018/SMC/NFC, no qual faz uma detalhada análise e apresenta o seguinte apontamento conclusivo:

6) CONCLUSÃO:

O Termo de Fomento nº 021/2018/SMC/NFC apresenta as seguintes irregularidades:

- 6.1) Ausência de publicação do termo, com respectivo plano de trabalho e as informações exigidas, no sitio oficial da administração, conforme estabelecidos nos artigos 10 e 11 da LF 13019/2014 (itens 4.8 e 4.9)*
- 6.2) Falta de designação de Comissão de Monitoramento, conforme exigido no inciso XI do art. 2º, e alínea “h” do inciso V do art. 35 da LF nº 13.019/2014 (itens 4.17)*

A Supervisão de Fomento às Artes se manifesta com relação aos itens acima com os seguintes apontamentos:

Item 6.1 deste ofício)

De fato o plano de trabalho e as respectivas informações não foram divulgados em nenhum sitio oficial da Secretaria. A não publicização destas informações se deu tendo em vista que a plataforma oficial da Secretaria não possui capacidade técnica, operacional e sistêmica para a publicação deste material e dos demais materiais dos projetos vinculados aos Fomentos ao Teatro (e demais fomentos executados).

Informamos que a Secretaria está realizando melhorias no sistema operacional do sitio oficial para que todos os termos, planos de trabalho e demais informações estejam presentes na plataforma oficial ainda em 2019, assim acreditamos que a partir deste apontamento deste Tribunal que os novos projetos contemplados e fomentados terão tais documentos a disposição para a consulta e análise.

Item 6.2 deste ofício)

O Termo de Fomento nº 021/2018/SMC/NFC não apresenta a designação de Comissão de Monitoramento, tendo em vista que a mesma não havia sido constituída formalmente. A partir da Portaria nº 166/2018 (SEI 018030933) a Secretaria Municipal de Cultura constituiu os membros para a Comissão e a designação para aos respectivos Termos de Fomentos.

Informamos, ainda, que o equivoco citado acima não será mais realizada tendo em vista a formação da mesma.

Sendo assim, entende-se que a manifestação apresentada por este Tribunal de Contas do Município encontra-se respondida pela Supervisão de Fomento às Artes.

Atenciosamente,

VINICIUS DO NASCIMENTO
Supervisão de Fomento às Artes
Secretaria Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius do Nascimento, Coordenador(a)**, em 11/06/2019, às 11:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018030985** e o código CRC **7E7C5AF7**.